

EDITAL DE CANDIDATURA

Pós-graduação em Health Economics & Outcomes Research

Ano Letivo 2024/2025

Coordenação: Prof. Julian Perelman e Prof. Pedro Laires

A Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade NOVA de Lisboa (ENSP NOVA) anuncia a abertura de candidaturas para a Pós-graduação em Health Economics & Outcomes Research (12 ECTS), a decorrer no ano letivo de 2024/2025.

1. Fixação de vagas

O Curso funcionará com um máximo de 30 alunos. O número mínimo de alunos para o funcionamento do Curso é de 20 alunos.

2. Júri de seleção

A análise, avaliação, seleção e seriação das candidaturas será efetuada pelo seguinte júri:

- Prof. Doutor Julian Perelman (Presidente)
- Prof. Doutor Pedro Laires
- Prof^a. Doutora Joana Alves

3. Condições de acesso

Grau de licenciado

Domínio da língua portuguesa e inglesa

4. Língua de Ensino

O curso é lecionado em português, mas uma parte substancial dos documentos de apoio estarão redigidos em língua inglesa.

5. Calendário Escolar

A Pós-graduação em Health Economics & Outcomes Research decorre na Escola Nacional de Saúde Pública à 6^afeira, e nos dias 14 e 21 de abril, 2^a feira, das 16.00h às 19.00h em formato presencial obrigatório nas sessões dos dias 17 de janeiro, 7 e 28 de fevereiro, 4 de abril, 9, 23 e 30 de maio de 2025.

Nas restantes sessões existe a possibilidade de participação online, no máximo em 6 sessões, após pedido devidamente fundamentado.

Os 12 ECTS obtidos pela conclusão da Pós-graduação em Health Economics & Outcomes Research poderão ser creditados no Mestrado em Avaliação Económica e Medição de Resultados, previsto para ser lecionado na ENSP a partir de setembro 2026.

6. Processo de candidatura

As candidaturas devem ser apresentadas online na ENSP NOVA, dentro do prazo e de acordo com as indicações infra:

6.1. Prazos

- Período de candidatura: 14 de outubro a 9 de dezembro de 2024
- Período de seleção: 12 e 13 de dezembro de 2024
- Publicação lista provisória: 16 de dezembro de 2024
- Audiência prévia: 17 a 31 de dezembro de 2024
- Publicação lista definitiva: 2 de janeiro de 2025
- Matrículas: 3 a 9 de janeiro de 2025
- Início do curso: 17 de janeiro de 2025
- Fim do curso: 30 de maio de 2025

6.2. Formalização de candidaturas: a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, através do preenchimento do formulário de candidatura disponível em: <https://candidaturas.ensp.unl.pt/cssnet-ensp/page>

6.3. Lista de documentos obrigatórios necessários à instrução do processo de candidatura:

- a) Cópia do documento de identificação e identificação fiscal
- b) Certificado de conclusão de licenciatura ou equivalente legal

6.4. Pagamento da candidatura

A candidatura à Pós-graduação em Health Economics & Outcomes Research tem um custo de 51,00€ (não reembolsável).

O pagamento deve ser efetuado através de referência multibanco que será disponibilizada após a submissão da candidatura online. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo de candidaturas estabelecido. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6.5. Critérios de admissão

Os candidatos serão admitidos por ordem de formalização da candidatura desde que cumpram as condições de acesso previstas no ponto 3.

6.6. Exclusão de candidaturas

A decisão sobre a exclusão do processo de candidaturas é da competência do Júri, que procede à audiência prévia dos candidatos nos prazos estabelecidos no presente edital.

São excluídos do processo de candidaturas, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.

São excluídas as candidaturas que não preencham as condições de acesso ou que não cumpram as instruções e procedimentos definidos no presente edital.

7. Comunicação dos resultados

Os resultados da seleção do concurso serão comunicados individualmente a cada candidato para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Por questões de privacidade, apenas serão divulgadas listas nominais dos candidatos admitidos e candidatos suplentes na página da Internet da ENSP NOVA. Os candidatos suplentes serão ordenados pela sua posição de acesso ao curso.

8. Audiência dos interessados

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no presente Edital e possibilita aos candidatos, caso assim o entendam, expor as questões que pretendam ver esclarecidas sobre o processo de avaliação, seleção e seriação das candidaturas.

As alegações relativas a audiência dos interessados devem ser devidamente fundamentadas e revestir a forma escrita, sendo dirigidas ao Presidente do Júri.

As decisões sobre as alegações apresentadas pelos candidatos são da competência do Júri e revestem a forma escrita, sendo notificadas aos candidatos (para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura) até ao dia anterior da comunicação do resultado definitivo de seleção, previsto no presente Edital.

9. Reclamação

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, à Diretora da ENSP NOVA no prazo definido no nº3 do artigo 191 do Código do Procedimento Administrativo (no prazo de 15 dias).

As decisões sobre as reclamações são da competência da Diretora da ENSP NOVA e serão comunicadas aos reclamantes por escrito, para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Em caso de decisão favorável, caso seja necessário, será criada uma vaga adicional, dispondo o candidato de um prazo suplementar para a respetiva matrícula e inscrição.

10. Propinas

10.1. Valor*

Matrícula: € 2.900 (**Inscrição de particular em nome individual beneficia de desconto de 35%**)

*(Associados da AAA ENSP NOVA têm 10% de desconto sobre o valor da propina que se lhes aplique)

A inscrição é obrigatória e implica o pagamento da propina.

Ao valor da propina acresce o valor do seguro escolar e outros emolumentos, conforme Tabela de Emolumentos aprovada pela NOVA e publicada no Diário da República no ano letivo a que respeite.

10.2. Prazos e modalidades de pagamento

O pagamento terá de ser feito na totalidade, no ato da matrícula.

11. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada de acordo com as indicações definidas pelos Serviços Académicos da ENSP NOVA, dentro do prazo definido no ponto 6.1. do presente Edital.

A matrícula é válida apenas para o ano a que se refere o presente Edital.

A ENSP NOVA reserva o direito de não repor aulas, nos casos em que a matrícula/ inscrição do candidato ocorra após o início do ano letivo, por razões não imputáveis à ENSP NOVA.

Lisboa, 29 de agosto de 2024



O Subdiretor da Escola Nacional de Saúde Pública,
Prof. Doutor Rui Santana